



PREFEITURA DE  
**GRANJEIRO**  
Governo do Povo



**ANEXO II**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2025.01.27.1**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

Rua David Granjeiro, 104 - Centro - CEP: 63230-000 - Granjeiro-CE CNPJ: 41.342.098/0001-42  
Tel: (88) 3519-1350 - Email: prefeituramunicipal@granjeiro.ce.gov.br - Site: www.granjeiro.ce.gov.br



# TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

TR.25.01.21.9AC-01 - DATA: 24/01/2025

Categoria: MATERIAL

### 1. DO OBJETO:

Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Granjeiro-CE.

### 2. DO OBJETIVO:

2.1 O objetivo da presente contratação pública é garantir o fornecimento de gêneros alimentícios de qualidade para atender as demandas das diversas secretarias do município de Granjeiro-CE. A aquisição desses alimentos é essencial para garantir a alimentação adequada dos servidores públicos e o funcionamento eficiente das atividades desenvolvidas por cada secretaria.

2.2 Além disso, a contratação visa promover a transparência e a legalidade nos processos de aquisição de bens e serviços, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e em conformidade com a legislação vigente. Dessa forma, busca-se garantir a satisfação das necessidades das secretarias municipais, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à população de Granjeiro-CE.

### 3. DA JUSTIFICATIVA:

3.1 A aquisição de gêneros alimentícios é de extrema importância para garantir a alimentação adequada dos servidores das diversas secretarias do município de Granjeiro-CE. Através deste processo de contratação pública, será possível garantir a qualidade dos alimentos fornecidos, bem como a regularidade no abastecimento, contribuindo para o bom funcionamento das atividades realizadas pelas secretarias.

3.2 Além disso, a realização deste processo de contratação pública permite a transparência na utilização dos recursos públicos, garantindo que a escolha dos fornecedores seja feita de forma justa e transparente. Dessa forma, a aquisição de gêneros alimentícios através deste processo contribui para a eficiência na gestão dos recursos públicos e para a satisfação dos servidores que serão beneficiados com uma alimentação de qualidade.

### 4. MODALIDADE DE LICITAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1 - Para a contratação destes serviços será adotada a modalidade de licitação denominada PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, ao que determina a Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar N° 147/2014 e outras normas aplicáveis à espécie.

4.2 - Para o julgamento das propostas será adotado o critério de MENOR PREÇO (POR LOTE), observando todas as condições definidas no edital e seus anexos.

4.3 - A proposta final para o(s) lote(s) não poderá conter item(ns) com valor(es) superior(es) ao(s) estimado(s) pela administração, sob pena de Desclassificação.

### 5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

#### 5.1. Condições de Entrega

5.1.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo setor competente;

5.1.2. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias no Almoxarifado da Secretaria Requisitante, após recebimento da ordem de fornecimento, no horário das 08 às 14 horas, de segunda a sexta-feira, atendendo as exigências abaixo:

5.1.2.1. A contratante formalizará o pedido, de acordo com a sua necessidade, mediante a emissão de ordem de fornecimento, após a emissão da nota de empenho de despesa e da assinatura do contrato;

5.1.2.2. A contratada será convocada através de e-mail, para retirada da nota de empenho de despesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

5.1.2.3. O recebimento dos gêneros objeto deste termo estará condicionado à conferência quantitativa e qualitativa para a aceitação final, obrigando-se a licitante vencedora;

5.1.2.4. Pelo descumprimento do prazo de entrega, serão aplicadas as sanções legais cabíveis;

*Mishime*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

Rua David Granjeiro, 104 - Centro - CEP: 63230-000 - Granjeiro\CE CNPJ: 41.342.098/0001-42  
Tel: (88) 3519-1350 - Email: prefeituramunicipal@granjeiro.ce.gov.br - Site: www.granjeiro.ce.gov.br

5.1.2.5. A falta de quaisquer dos produtos, cujo fornecimento incumbe à detentora do licitado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto desta licitação e não eximirá à fornecedora das sanções a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

5.1.3. A Contratada compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

5.1.3.1. Entregar os produtos NÃO contendo em sua embalagem a data da fabricação, validade e/ou vida útil dos mesmos;

5.1.3.2. Houver no ato da entrega a apresentação de embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;

5.1.3.3. O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;

5.1.3.4. Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o consumo;

5.1.3.5. O produto não estiver de acordo com as características gerais, organolépticas e microbiológicas solicitadas neste Edital;

5.1.3.6. O produto não apresentar condições adequadas quanto ao sabor, odor, cor e aspecto dentro do prazo de validade;

5.1.3.7. O produto apresentar temperatura superior ao estabelecido nas especificações no ato da entrega.

5.1.4. A Contratada deverá fazer a entrega com a apresentação das Notas Fiscais, referentes aos gêneros alimentícios;

5.1.5. Os Gêneros Perecíveis (Tipo carnes) deverão ser entregues em veículos isotérmicos ou refrigerados e os Gêneros Não Perecíveis (estocáveis) deverão ser entregues em veículos adequados para transportes de alimentos (Tipo Baú);

5.1.6. No ato da entrega dos produtos o fornecedor deve constar das Notas Fiscais de Entrega dos Produtos, o Número de Registro de Inspeção Federal ou Estadual, Nº do lote e Nº da Nota fiscal do Frigorífico de Procedência.

5.1.7. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



## 6. DA SUBCONTRATAÇÃO:

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

## 7. DO MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO:

7.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato

7.5 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7.6 - O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas as condições estabelecidas no mesmo, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.6.1 - O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do mesmo, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.6.2 - Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para o feito.

7.6.3 - O fiscal informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.6.4 - No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.7 - O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo(s) fiscal(is) do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.

7.8 - O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando

*Subscreva*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

Rua David Granjeiro, 104 - Centro - CEP: 63230-000 - Granjeiro\CE CNPJ: 41.342.098/0001-42  
Tel: (88) 3519-1350 - Email: prefeituramunicipal@granjeiro.ce.gov.br - Site: www.granjeiro.ce.gov.br



Projeto Atividade: 10.302.0176.2.035.0000 - Manutenção das Atividades do Mac Amb. e Unidades de Saúde  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

### 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1. As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante deste processo, independente de sua Transcrição.

### 11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

11.1. As obrigações do(a) CONTRATANTE são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante deste processo, independente de sua Transcrição.

### 12. DO CRITÉRIO E MEDIÇÕES DE PAGAMENTO:

12.1. Os serviços serão recebidos nos termos do artigo 140, I, "a" e "b", da Lei n.º 14.133/21, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, da seguinte forma:

a) provisoriamente, em até 05 (cinco) dias a contar da conclusão da execução dos serviços e/ou de suas etapas, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na contratação;

b) definitivamente, com a emissão do respectivo termo de recebimento, após a verificação do cumprimento das exigências contratuais e consequente aceitação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados após o recebimento provisório.

b.1) na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando -se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

12.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.3. Para os recebimentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

12.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

12.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei n.º 14.133, de 2021, comunicando -se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

12.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

12.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético -profissional pela perfeita execução do contrato.

12.8. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

12.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo -se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133, de 2021.

12.9. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando -se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

12.11. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

12.12. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

Rua David Granjeiro, 104 - Centro - CEP: 63230-000 - Granjeiro\CE CNPJ: 41.342.098/0001-42  
Tel: (88) 3519-1350 - Email: prefeituramunicipal@granjeiro.ce.gov.br - Site: www.granjeiro.ce.gov.br



Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

12.13. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.14. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.15. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.15.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

12.16. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.17. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

### 13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

13.1 - Comete infração administrativa, nos termos da lei, o concorrente que, com dolo ou culpa: 13.1.1 - Deixar de entregar a documentação exigida para o processo ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) Administração durante o procedimento;

13.1.2 - Salvo em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

d) Deixar de apresentar amostra, quando for o caso;

e) Apresentar proposta em desacordo com as especificações do instrumento convocatório;

13.1.3 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1 - Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou, quando for o caso a ata de registro de preço, ou ainda aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o processo ou prestar declaração falsa durante o trâmite;

13.1.5 - Fraudar o processo;

13.1.6 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada, no caso de solicitação de amostras;

13.1.7 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do processo;

13.1.8 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013;

13.2 - Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos concorrentes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1 - Advertência;

13.2.2 - Multa;

13.2.3 - Impedimento de licitar e contratar e;

13.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1 - A natureza e a gravidade da infração cometida;

13.3.2 - As peculiaridades do caso concreto;

13.3.3 - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

13.3.4 - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

13.3.5 - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4 - A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1 - Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.

13.4.2 - Para as infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

Rua David Granjeiro, 104 - Centro - CEP: 63230-000 - Granjeiro/CE CNPJ: 41.342.098/0001  
Tel: (88) 3519-1350 - Email: prefeituramunicipal@granjeiro.ce.gov.br - Site: www.granjeiro.ce.gov.br



13.5 - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6 - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7 - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8 - Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

13.9 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora do procedimento, quando tiver sido exigida, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME nº 73, de 2022.

13.10 - A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11 - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12 - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14 - A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## 14. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1 - O presente contrato terá vigência até 31/12/2025, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

14.1.1 - A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

## 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1 Poderá a Contratante revogar o presente Processo Administrativo, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

15.2 A Contratante deverá anular o presente Processo Administrativo, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação. 15.3 A anulação do Processo Administrativo, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal n. 14.133/21. 15.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

15.5 Em caso de manifestação de desistência do fornecedor fica caracterizado descumprimento total da(s) obrigação(ões) assumida(s), sujeitando -o às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante, conforme estabelecido no art.90 § 5º da Lei 14.133/2021.

15.6 Salientamos que se porventura alguma situação não prevista neste Termo ocorrer, todas as conseqüências de sua existência serão regidas pela Lei Federal nº Lei 14.133/2021.

## 16. DO FORO:

16.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Granjeiro/CE para dirimir os litígios que decorrerem da execução do futuro

*Alzabete*  
*[Signature]*  
*[Signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO**

Rua David Granjeiro, 104 - Centro - CEP: 63230-000 - Granjeiro/CE CNPJ: 41.342.098/0001-42  
Tel: (88) 3519-1350 - Email: prefeituramunicipal@granjeiro.ce.gov.br - Site: www.granjeiro.ce.gov.br

Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º, da Lei nº 14.133/21.

Granjeiro-CE, 24 de Janeiro de 2025.

**Raimunda Edina Pereira**  
Secretária de Assistência Social



**Raimundo Norato Nunes Soares**  
Secretário Municipal de Administração  
PORTARIA Nº 013/2025

**Maria Iris Meiry Vieira Brito Lima**  
Secretária Municipal de Educação

**Cicera Aderilma Soares Fernandes**  
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO**

Rua David Granjeiro, 104 - Centro - CEP: 63230-000 - Granjeiro/CE CNPJ: 41.342.098/0001-42  
Tel: (88) 3519-1350 - Email: prefeitura@granjeiro.ce.gov.br - Site: www.granjeiro.ce.gov.br

**ANEXO AO TERMO DE REFER NCIA  
RELA O DE PRODUTOS**

ESPECIFICA O/OBJETO: Aquisi o de g neros aliment cios destinados   atender as necessidades das diversas secretarias do munic pio de Granjeiro-CE.

**LOTE 01**

Item	Descri�o do item	Unid. de medida	Quantidade	Valor m�dio	Valor total
1	�C�CAR �C�CAR, TIPO CRISTAL, BRANCO. ORIGEM VEGETAL CONSTITU�DO DA SACAROSE DA CANA DE �C�CAR. PRODUTO DEVER � ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLA�O VIGENTE (RDC N�. 271 DE 22/09/05 - ANVISA), ISENTO DE MAT�RIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORA�O CARACTER�STICA DA ESP�CIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. P� BRANCO FINO DE F �CIL ESCOAMENTO. N �O DEVE SER EMPEDRADO. ROTULAGEM OBRIGAT�RIA (DE ACORDO COM A RDC N�. 360/359 DE 23/12/03), RDC N�. 259 DE 20/09/02, RDC N�. 123 DE 13/05/04 ANVISA, LEI N�. 10674/03), EMBALAGEM PRIM �RIA: SACO PL �STICO DE POLIETILENO AT�XICO CONTENDO 1KG DO PRODUTO. PRAZO VALIDADE M�NIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	QUILOGRAMA	2750	5,40	14.850,00
2	ADO�CANTE DIET�TICO ADO�CANTE DIET�TICO 300 ML	UNIDADE	70	12,65	885,50
3	ALHO ALHO TRITURADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIM �RIA, TIPO POTE DE 400 A 500G. CARACTER�STICAS: ALHO SELECIONADO, SEM SAL. 100% NATURAL. EMBALAGEM CONTENDO O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM, DATA DE VENCIMENTO E LOTE. PRODUTO COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 180 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	QUILOGRAMA	80	20,67	1.653,60
4	ARROZ ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1. COM REGISTRO NO MINIST�RIO DA AGRICULTURA. A EMBALAGEM DEVER � CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICA�O, PROCED�NCIA, INFORMA�OES NUTRICIONAIS, N�MERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, VALIDADE M�NIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1 KG. EMBALAGEM SEM RUPTURAS; ISENTO DE PRESEN�A DE QUALQUER PARASITA, INSETOS, FRAGMENTOS ESTRANHOS, E UMIDADE	QUILOGRAMA	1530	6,67	10.205,10
5	ATUM ENLATADO ATUM ENLATADO 170G PESCADO EM CONSERVA; PREPARADOS COM PESCADO FRESCO, LIMPO, DESVISCERADO; APRESENTA�O: NATURAL; CONSERVADO EM �GUA E SAL;	UNIDADE	200	10,63	2.126,00
6	BISCOITO DE MAIZENA BISCOITO, CARACTER�STICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, TIPO MAISENA, LIVRE DE GORDURA TRANS, EMPACOTADO EM PL �STICO AT�XICO, TERMOSSELADO, ISENTO DE BOLORES, SUBST �NCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL. EMBALADO EM PACOTES DE 350-400G. EMBALAGEM PRIM �RIA DECLARANDO A MARCA, PESO L�QUIDO, NOME E ENDERE�O DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE, N�MERO DE REGISTRO NO �RG �O COMPETENTE. EMBALAGEM INTEGRAL, SEM RUPTURAS; ISENTO DE PRESEN�A DE QUALQUER PARASITA, INSETOS, FRAGMENTOS ESTRANHOS, E UMIDADE. VALIDADE M�NIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PACOTE	2800	6,07	16.986,00
7	BISCOITO RECHEADO TIPO LANCHINHO BISCOITO RECHEADO TIPO LANCHINHO - BOA QUALIDADE, DIVERSOS SABORES, INTEIROS, CONSTANDO IDENTIFICA�O DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICA�O E A MARCA, NOME E ENDERE�O DO FABRICANTE E A DATA DA FABRICA�O VALIDADE M�NIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM 140G	UNIDADE	1200	2,33	2.796,00
8	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER BISCOITO, APRESENTA�O: QUADRADO, CLASSIFICA�O: SALGADO, TIPO: CREAM CRACKER. ISENTO DE GORDURA TRANS. EMPACOTADO EM PL �STICO AT�XICO, TERMOSSELADO, ISENTO DE BOLORES, SUBST �NCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL. EMBALADO EM	PACOTE	2700	6,00	16.200,00

aContrata o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO**

Rua David Granjeiro, 104 - Centro - CEP: 63230-000 - Granjeiro/CE CNPJ: 41.342.098/0001-42  
Tel: (88) 3519-1350 - Email: prefeitura municipal@granjeiro.ce.gov.br - Site: www.granjeiro.ce.gov.br

**ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA  
RELAÇÃO DE PRODUTOS**

	PACOTES DE 350-400G. EMBALAGEM PRIMÁRIA DECLARANDO A MARCA, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM RUPTURAS; ISENTO DE PRESENÇA DE QUALQUER PARASITA, INSETOS, FRAGMENTOS ESTRANHOS, E UMIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA				
9	BOLINHOS RECHEADOS- SABORES VARIADOS BOLINHOS RECHEADOS – SABORES VARIADOS (CHOCOLATE E BAUNILHA), DUPLAMENTE PROTEGIDO COM REGISTRO, EMBALAGEM PRIMARIA DEVE ESTAR INVOLADA, PRODUTO SEM IMPUREZAS QUE COMPROMETEM O CONSUMO HUMANO OU ARMAZENAMENTO, O PRODUTO NÃO PODE ESTAR ESFARELADO, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 (NOVENTA) DIAS DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO, EMBALAGEM UNITARIA DE 40G	UNIDADE	1200	4,00	4.800,00
10	BOMBOM TIPO MOLE SORTIDO BOMBOM TIPO MOLE SORTIDO, EMBALAGEM DE 450G	PACOTE	30	12,33	369,90
11	CAFÉ CAFÉ: TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO, DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 16 DE 24 DE MAIO DE 2010 (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO), EMBALAGEM DE 250 GRAMAS, PACOTES TIPO STANDING PACK, TOTALMENTE SELADA, SEM MICRO FURROS	PACOTE	2350	15,86	37.271,00
12	CAIXA DE BOMBOM DE CHOCOLATE CAIXA DE BOMBOM DE CHOCOLATE AO LEITE COM RECHEIOS VARIADOS COM NO MÍNIMO 300 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA. MARCAS DE REFERÊNCIA: GAROTO, NESTLÉ E LACTA.	UNIDADE	100	14,67	1.467,00
13	CALDO DE GALINHA/CARNE CALDO DE GALINHA / CARNE - COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GLUTAMATO MONOSSÓDICO, AÇÚCAR, ALHO, CEBOLA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE DE FRANGO, EM PÓ, O PRODUTO DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	UNIDADE	500	3,68	1.840,00
14	CHOCOLATE EM PÓ CHOCOLATE, TIPO PRETO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR TRADICIONAL, CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL, FINO E HOMOGÊNEO, UMIDADE MÁXIMA DE 3% N.P., INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ (32%) E AROMATIZANTE, PODENDO SER O CACAU PARCIALMENTE DESENGORDURADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200G. EMBALAGEM SEM RUPTURAS; ISENTO DE PRESENÇA DE QUALQUER PARASITA, INSETOS, FRAGMENTOS ESTRANHOS, E UMIDADE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS.	PACOTE	50	12,08	604,00
15	CHOCOLATE GRANULADO CHOCOLATE GRANULADO, CROCANTE COLORIDO EMBALAGEM PACOTE DE 1KG	UNIDADE	20	16,32	326,40
16	COLORAU COLORÍFICO COLORAU (COLORÍFICO) - CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO CASEIRO, MATÉRIA-PRIMA COLORAU, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, COLORAU - CORANTE NATURAL VERMELHO, TENDO COMO INGREDIENTES BÁSICOS: FUBÁ DE MILHO, URUCUM E ÓLEO VEGETAL, PODENDO CONTER SAL CONDIMENTO PREPARADO PRINCIPALMENTE À BASE DE SEMENTES DE URUCUM DESSECADAS E TRITURADAS AO PÓ FINO. EMBALAGEM DE POLIETILENO, TRANSPARENTE E RESISTENTE DE 500G; DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODORES DESAGRADÁVEIS, BOLOR E SUJIDADES; VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	QUILOGRAMA	45	15,20	684,00
17	CREME DE LEITE CREME DE LEITE: UHT, HOMOGENEIZADO, QUE SEJA PRODUZIDO A PARTIR DE CREME DE LEITE, LEITE EM PÓ, ESPESANTE, ESTABILIZANTES, SEM GLÚTEN, COM MÍNIMO DE 17% DE GORDURA. EMBALAGEM TETRA PAK DE 200 GRAMAS. DEVE CONTER REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA NA EMBALAGEM. VALIDADE	UNIDADE	330	3,67	1.211,10

aContratação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO**

Rua David Granjeiro, 104 - Centro - CEP: 63230-000 - Granjeiro/CE CNPJ: 41.342.098/0001-42  
Tel: (88) 3519-1350 - Email: prefeituramunicipal@granjeiro.ce.gov.br - Site: www.granjeiro.ce.gov.br

**ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA  
RELAÇÃO DE PRODUTOS**

	MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
18	ENDRO-IN NATURA ENDRO-IN NATURA. 1KG	QUILOGRAMA	210	31,46	6.606,60
19	ERVA DOCE IN NATURA ERVA DOCE – IN NATURA EMBALAGEM COM 1 KG	QUILOGRAMA	210	31,04	6.516,40
20	ERVILHA EM LATA ERVILHA - EMBALAGEM EM LATA DE 200G	UNIDADE	130	4,00	520,00
21	FARINHA DE MANDIOCA ESPECIFICAÇÕES: FARINHA BRANCA, FINA, FEITA A PARTI DA RAIZ DA MANDIOCA PRODUTO CONSTITUÍDO PELA MANDIOCA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	QUILOGRAMA	40	6,83	273,20
22	FARINHA DE TRIGO FARINHA DE TIGRO COM FERMENTO, PACOTE DE 1KG	QUILOGRAMA	100	5,75	575,00
23	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, EMBALAGEM PRIMARIA PACOTE DE 1KG	QUILOGRAMA	100	5,27	527,00
24	FÉCULA DE MANDIOCA FÉCULA DE MANDIOCA – CONHECIDO COMO GOMA OU TAPIOCA, GRUPO FÉCULA, PACOTE COM 1 KG, CONTÉM CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS E FIBRA, FERRO E SÓDIO, CÁLCIO. COR BRANCA, NÃO CONTÉM GLÚTEN, EMPACOTAMENTO EM SACO LACRADO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE	QUILOGRAMA	450	7,00	3.150,00
25	FEIJAO CARIOCA FEIJÃO CARIOCA, TIPO 01 - PACOTE 1KG, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÁDIOS COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. NÃO PODERÁ TER PERDA SUPERIOR A 10% NA CATAÇÃO. MACIO E DE FÁCIL COZIMENTO, COM BOM RENDIMENTO. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. VARIEDADES E ESPÉCIES. NÃO PODERÁ TER PERDA SUPERIOR A 10% NA CATAÇÃO. MACIO E DE FÁCIL COZIMENTO, COM BOM RENDIMENTO. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	QUILOGRAMA	270	9,74	2.629,80
	FEIJÃO DE CORDA. FEIJÃO DE CORDA – LEGUMINOSA, VARIEDADE FEIJÃO DE CORDA, TIPO 1, SAFRA NOVA, GRÃOS INTEIROS E SÁOS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO DE 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS. ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, MOFO, CARUNCHOS, INSETOS MORTOS OU VIVOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PRAGA, E NÃO DEVERÁ CONTER MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. MACIO E DE FÁCIL COZIMENTO, COM BOM RENDIMENTO. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS PRIMARIA DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO DE 01 À 05 KG, ETIQUETADO COM AS INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO PRODUTO, CONTENDO DATA DA COLHEITA.	QUILOGRAMA	210	11,01	2.312,10
27	FEIJAO PRETO FEIJÃO PRETO, TIPO 01 - PACOTE 1 KG, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÁDIOS COM TEOR DE	QUILOGRAMA	50	10,33	516,50

aContratação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO**

Rua David Granjeiro, 104 - Centro - CEP: 63230-000 - Granjeiro/CE CNPJ: 41.342.098/0001-42  
Tel: (88) 3519-1350 - Email: prefeituramunicipal@granjeiro.ce.gov.br - Site: www.granjeiro.ce.gov.br

**ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA  
RELAÇÃO DE PRODUTOS**

	UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. NÃO PODERÁ TER PERDA SUPERIOR A 10% NA CATAÇÃO. MACIO E DE FÁCIL COZIMENTO, COM BOM RENDIMENTO. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.				
28	FLOCOS DE MILHO FARINHA DE MILHO, APRESENTAÇÃO: FLOCOS MILHO, TIPO: AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEGERMINADO/ MACERADO/ SOCADO/ PENEIRADO, ASPECTO FÍSICO: LEVEMENTE TORRADA. APRESENTAÇÃO: EMPACOTADA, EMBALAGEM DE 500G, TIPO: EXTRA, PRAZO VALIDADE: 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, ASPECTO FÍSICO: PÓ GRANULADO.	PACOTE	1100	3,51	3.861,00
29	IOGURTE/BEBIDA LÁCTEA IOGURTE / BEBIDA LÁCTEA SEM LACTOSE: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE LEITE. EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNIDADE	1500	6,55	9.825,00
30	LEITE CONDENSADO LEITE CONDENSADO - COMPONENTE DE LEITE DESNATADO, AÇÚCAR E LACTOSE (TRAD.), EMBALAGEM TETRA PLACK COM 200G	UNIDADE	140	6,32	884,80
31	LEITE EM PÓ LEITE EM PÓ, ORIGEM DE VACA, TEOR DE GORDURA INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. PODERÁ SER ADICIONADO DE LECITINA DE SOJA COMO EMULSIFICANTE. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE ALUMÍNIO, EM PACOTE DE 500G, NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICRO- ORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM. IDENTIFICAÇÃO DE ÓRGÃO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS NA DATA DA ENTREGA.	PACOTE	180	26,33	4.739,40
32	LEITE EM PÓ INTEGRAL LEITE EM PÓ INTEGRAL - COM NO MÍNIMO 27G DE PROTEÍNA PARA CADA PORÇÃO DE 100G. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 400G, NÃO FURADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A,B,C E D. REGISTRO DO PRODUTO COTADO EMITIDO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, SIFER DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, OU EMITIDO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO ESTADO ONDE SE LOCALIZA O DOMICÍLIO DA LICITANTE. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO DO FABRICANTE COM AS AMOSTRAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE	UNIDADE	120	18,42	2.210,40
33	LEITE UHT DESNATADO LEITE UHT DESNATADO -COMPOSIÇÃO: LEITE DE VACA DESNATADO E VITAMINADO, NÃO CONTÉM GLÚTEN. FONTE DE VITAMINA A E D. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PARA PORÇÃO DE 20G, VALOR CALÓRICO 70KCAL, CARBOIDRATO 11G, PROTEÍNA 7G, GORDURA, GORDURA SATURADA 0 G COLESTEROL MENOR QUE 5 MG VITAMINA A E VITAMINA D 0,75G EMBALAGENS, CAIXA CONTÉM 1L	UNIDADE	760	6,97	5.297,20
34	LEITE ZERO LACTOSE LEITE FLUIDO, ORIGEM DE VACA, TIPO A), TEOR GORDURA INTEGRAL, PROCESSAMENTO UHT, TIPO RESTRIÇÃO ZERO LACTOSE, LEITE LONGA VIDA SEM LACTOSE. EMBALAGEM LONGA VIDA CONTENDO 1 LITRO, RECIPIENTE TIPO TETRA PACK, IMPERMEÁVEL A GERMES E AO AR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. NÃO DEVE CONTER ADIÇÃO DE AÇÚCAR E DERIVADOS. INGREDIENTES BÁSICOS: LEITE INTEGRAL, ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO, TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO MONOSSÓDICO E DIFOSFATO DISSÓDICO, ENZIMA LACTASE E PODERÁ SER ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	UNIDADE	140	7,82	1.094,80

aContratação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO**

Rua David Granjeiro, 104 - Centro - CEP: 63230-000 - Granjeiro/CE CNPJ: 41.342.098/0001-42  
Tel: (88) 3519-1350 - Email: prefeitura municipal@granjeiro.ce.gov.br - Site: www.granjeiro.ce.gov.br

**ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA  
RELAÇÃO DE PRODUTOS**

	PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/ SIF/ DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
35	MACARRÃO MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE, COMUM E LONGO, COM OU SEM OVOS. MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTO DE GORDURAS TRANS. TEMPO DE COZIMENTO DE 5 A 11 MIN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 400G A 500G NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, LARVAS, INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS NA DATA DA ENTREGA.	PACOTE	650	6,05	3.932,50
36	MARGARINA MARGARINA VEGETAL, COM ÓLEO INTERESTIFICADO, COM NO MÁXIMO 65% DE LIPÍDIOS E COM ADIÇÃO DE SAL. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500G, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	320	6,82	2.182,40
37	MASSA PRONTA PARA BOLO MASSA PRONTA PARA BOLO - SABOR DIVERSOS ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CONTENDO 450G ESPECIFICADO NA EMBALAGEM, VALIDADE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO	UNIDADE	500	7,33	3.665,00
38	MILHO DE PIPOCA MILHO PARA PIPOCA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS MISTURAS DE ESPÉCIES. CLASSE AMARELO, GRUPO DURO, TIPO 1. EMBALAGEM: PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, TERMOSELADO, COM CAPACIDADE PARA 500 GRAMAS. INSTRUÇÕES CONTIDAS NO RÓTULO: INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO 05 MESES DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	200	5,25	1.050,00
39	MILHO VERDE MILHO VERDE EM SACHÊ, COZIDO A VAPOR IMERSOS OU NÃO EM LÍQUIDO DE COBERTURA APROPRIADO, SUBMETIDOS A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO ANTES OU DEPOIS DE HERMETICAMENTE FECHADOS NOS RECIPIENTES UTILIZADOS A FIM DE EVITAR SUA ALTERAÇÃO. INGREDIENTES: MILHO VERDE E ÁGUA. DEVE APRESENTAR GRÃOS INTEIROS, COM TAMANHO E FORMA REGULARES, SEM ADITIVOS QUÍMICOS. LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSAS, DE PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. SACHÊS COM PESO DRENADO DE 170G GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTACTA E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	UNIDADE	280	5,33	1.492,40
	MOLHO DE TOMATE MOLHO DE TOMATE EM SACHE DE 340G.	UNIDADE	130	4,33	562,90
	MUCILON DE ARROZ MUCILON DE ARROZ 400GR – MUCILAGEM DE ARROZ (CEREAL INFANTIL PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DA CRIANÇA A PARTIR DO 6º MÊS, COM FERRO E 09 VITAMINAS) ADICIONADA DE AÇÚCAR E ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS LATA COM 400GR, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO	UNIDADE	70	12,67	886,90
42	ÓLEO VEGETAL ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO 1, PURO, ESPÉCIE VEGETAL SOJA, REFINADO, TENDO SOFRIDO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO E DESODORIZAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES E DEVERÁ ESTAR ISENTO DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. DEVE SER EMBALADO EM GARRAFAS	UNIDADE	240	9,72	2.332,80

aContratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

Rua David Granjeiro, 104 - Centro - CEP: 63230-000 - Granjeiro/CE CNPJ: 41.342.098/0001-42  
Tel: (88) 3519-1350 - Email: prefeituramunicipal@granjeiro.ce.gov.br - Site: www.granjeiro.ce.gov.br

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA  
RELAÇÃO DE PRODUTOS

	PLÁSTICAS TIPO PETI, NÃO AMASSADAS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO, CONTENDO 900 ML DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 180 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.				
43	OVO DE GALINHA OVO, ORIGEM GALINHA, GRUPO BRANCO, CLASSE A1, TIPO MÉDIO, VARIAÇÃO DE PESO ENTRE 50 E 55 G, CASCA LISA, POUCO POROSA, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO OU PAPELÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL TOTALMENTE FECHADAS QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. CONTENDO 30 UNIDADES. OVO DE GALINHA - LIMPOS, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, TAMANHO UNIFORME. DEVE CONTER ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA /SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF, PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPEÇÃO OFICIAL. ROTULAGEM: DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	BANDEJA	140	20,75	2.905,00
44	PÃO PÃO TIPO HOT DOG, À BASE DE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FERMENTO BIOLÓGICO, AÇÚCAR CRISTAL, SAL E GORDURA VEGETAL. MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE. ISENTO DE GORDURA TRANS. EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM RUPTURAS TERMOS SELADO, ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, FRAGMENTOS ESTRANHOS, UMIDADE, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL. EMBALADO EM PACOTES DE 400- 500G, CONTENDO UNIDADES DE 50-55G. NA EMBALAGEM DEVE CONTER ETIQUETA COM O NOME DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE E LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E VALOR NUTRICIONAL. VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	700	7,39	5.173,00
45	PÃO FRANCÊS PÃO FRANCÊS – FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA. COM 50GR	UNIDADE	16800	0,85	14.280,00
46	POLPA DE FRUTA ACEROLA. POLPA DE ACEROLA- POLPA DE FRUTA, SABOR ACEROLA, APRESENTAÇÃO CONGELADA. PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. POLPA DE ACEROLA CONCENTRADA, 100% NATURAL, COR CARACTERÍSTICA DA FRUTA, ARMAZENADA SOB CONGELAMENTO A 18C, VALIDADE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 01 KG OU FRACIONADOS EM 10 PACOTES DE 100G GRAMAS. ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, COM PRAZO DE VALIDADE, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E MODO DE PREPARO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO CONSTANDO RENDIMENTO POR KG.	QUILOGRAMA	280	12,14	3.399,20
47	POLPA DE FRUTA CAJÁ. POLPA DE CAJÁ - POLPA DE FRUTA, SABOR CAJÁ, APRESENTAÇÃO CONGELADA. PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. POLPA DE CAJÁ CONCENTRADA, 100% NATURAL, COR CARACTERÍSTICA DA FRUTA, ARMAZENADA SOB CONGELAMENTO A 18C, VALIDADE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 01 KG OU FRACIONADOS EM 10 PACOTES DE 100G GRAMAS. ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, COM PRAZO DE VALIDADE, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E MODO DE PREPARO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO CONSTANDO RENDIMENTO POR KG.	QUILOGRAMA	280	16,64	4.659,20

aContratação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO**

Rua David Granjeiro, 104 - Centro - CEP: 63230-000 - Granjeiro/CE CNPJ: 41.342.098/0001-42  
Tel: (88) 3519-1350 - Email: prefeitura@granjeiro.ce.gov.br - Site: www.granjeiro.ce.gov.br

**ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA  
RELAÇÃO DE PRODUTOS**

48	POLPA DE FRUTA GOIABA. POLPA DE GOIABA- POLPA DE FRUTA, SABOR GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO CONGELADA. PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCÓOLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. POLPA DE GOIABA CONCENTRADA, 100% NATURAL, COR CARACTERÍSTICA DA FRUTA, ARMAZENADA SOB CONGELAMENTO A 18C, VALIDADE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 01 KG OU FRACIONADOS EM 10 PACOTES DE 100G GRAMAS. ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, COM PRAZO DE VALIDADE, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E MODO DE PREPARO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO CONSTANDO RENDIMENTO POR KG.	QUILOGRAMA	280	10,73	3.004,40
49	POLPA DE FRUTA MANGA. POLPA DE MANGA- POLPA DE FRUTA, SABOR MANGA, APRESENTAÇÃO CONGELADA. PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCÓOLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. POLPA DE MANGA CONCENTRADA, 100% NATURAL, COR CARACTERÍSTICA DA FRUTA, ARMAZENADA SOB CONGELAMENTO A 18C, VALIDADE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 01 KG OU FRACIONADOS EM 10 PACOTES DE 100G GRAMAS. ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, COM PRAZO DE VALIDADE, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E MODO DE PREPARO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO CONSTANDO RENDIMENTO POR KG.	QUILOGRAMA	280	9,87	2.763,60
50	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA. PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROTEÍNA DE SOJA 50% E CARBOIDRATO 30%, APRESENTAÇÃO FLOCOS, ASPECTO FÍSICO: DESIDRATADA, SABOR CARNE BOVINA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE SUJIDADES. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CBNPA. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 400G NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS NA DATA DA ENTREGA	PACOTE	70	6,33	443,10
51	RAPADURA RAPADURA DE CANA DE AÇUCAR	UNIDADE	240	8,00	1.920,00
52	REFRIGERANTE PET 2 LITROS REFRIGERANTE PET, EMBALAGEM PLASTICA 2 LITROS, DIVERSOS SABORES COLA, LARANJA, LIMÃO, GUARANA E UVA	UNIDADE	200	9,33	1.866,00
53	REFRIGERANTE PITCHULA SABORES DIVERSOS REFRIGERANTE PITCHULA SABORES DIVERSOS .	UNIDADE	1000	2,31	2.310,00
54	SAL SAL, TIPO: REFINADO, APLICAÇÃO: ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO DE SÓDIO: 390 MG/G, ADITIVOS: IODO/PRUSSIATO. ACIDEZ: 7,2 PH. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1KG, INVOLADA, NÃO FURADA, LIVRE DE INSETOS, UMIDADE, MICRO-ORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	PACOTE	72	1,93	138,96
55	SALSICHA TIPO HOT DOG SALSICHA - TIPO HOT DOG RESFRIADA	QUILOGRAMA	100	9,00	900,00
56	SUCO DE FRUTAS SORTIDOS SUCO DE FRUTAS SORTIDOS.	UNIDADE	1000	3,74	3.740,00
57	SUCO EM PÓ GRANDE SUCO EM PÓ GRANDE SABORES VARIADOS , PARA SER DILUÍDO EM ÁGUA: COMPOSTO DE CORANTE NATURAL; CONSERVANTE: BENZOATO DE SÓDIO E METABISSULFITO DE SÓDIO; E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS A SUA COMPOSIÇÃO: QUALIDADE OBTIDO DA FRUTA MADURA E SA; PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATE O CONSUMO; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE	UNIDADE	560	6,71	3.757,60

aContratação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO**  
 Rua David Granjeiro, 104 - Centro - CEP: 63230-000 - Granjeiro\CE CNPJ: 41.342.098/0001-42  
 Tel: (88) 3519-1350 - Email: prefeituramunicipal@granjeiro.ce.gov.br - Site: www.granjeiro.ce.gov.br

**ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA  
 RELAÇÃO DE PRODUTOS**

	ENTREGA; EMBALADO EM PACOTES DE 1 KG; COM RENDIMENTO DE 10 LITROS E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A DEC.3.510/00,RES.RDC 130/02,RES.RDC 360/03 ANVISA PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AO; S PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA				
58	TEMPERO ALHO PICADO COM OREGANO TEMPERO ALHO PICADO COM OREGANO – EMBALAGEM PRIMARIA EM POTE DE 1KG, CONSTITUIÇÃO MÍNIMA DE ALHO, OREGANO, GOMA XANTANA, ACIDO CÍTRICO, BENZOATO E SORBATO POTÁSSIO, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR A DATA DA FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADA	QUILOGRAMA	60	26,20	1.572,00
59	TEMPERO PRONTO COMPLETO TEMPERO PRONTO COMPLETO TIPO ARISCO 300ML – VINAGRE DE ALCOOL, ALHO, CEBOLA, SAL REFINADO, PIMENTA DO REINO, SEMENTE DE COENTRO, CRAVO, COMINHO, PROTEÍNA VEGETAL HIDROLISADA COM AROMA DE CARNE, MANJERICÃO, REALÇADO DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, AMACIANTE DE CARNE, CORANTE CARAMELO, COLORÍFICO E BENZOATO DE SÓDIO. NÃO CONTEM GLÚTEN. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	90	5,18	466,20
60	VINAGRE VINAGRE TIPO: NEUTRO\, ACIDEZ: 4,0%\, ASPECTO FÍSICO: LIQUIDO\, ASPECTO VISUAL: LÍMPIDO, TIPO: VINAGRE BRANCO\, ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS\, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS\, LIVRE DE SUJIDADE\, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAL\, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO 500ML\, COM TAMPA INVOLÁVEL\, HERMETICAMENTE FECHADO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	95	3,63	344,85
<b>TOTAL LOTE 01:</b>					<b>235.574,81</b>

**LOTE 02**

Item	Descrição do item	Unid. de medida	Quantidade	Valor médio	Valor total
1	CARNE BOVINA CARNE BOVINA CONGELADA\, TIPO CORTE ACÉM OU MÚSCULO\, DE PRIMEIRA QUALIDADE\, APRESENTAÇÃO CONGELADA EM CUBOS\, TEMPERATURA NO RECEBIMENTO IGUAL OU INFERIOR A - 12°C\, PROCESSAMENTO SEM OSSO\, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)\, COM NO MÁXIMO 3% DE ÁGUA\, 10% DE GORDURA E 3% APONEVROSES\, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS\, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO\, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS\, DEVE SER ISENTA DE CARTILAGENS. EMBALAGEM A VÁCUO\, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO\, FLEXÍVEL E RESISTENTE\, QUE GARANTA INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. EM PACOTES DE 1KG\, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS DE 10KG. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO\, VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE CONTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE MAU CHEIRO E ESCURECIMENTO NÃO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO.	QUILOGRAMA	690	35,67	24.612,30
2	CARNE BOVINA MOIDA CARNE BOVINA CONGELADA\, APRESENTAÇÃO MOÍDA\, TIPO: MAGRA DE PRIMEIRA QUALIDADE\, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADA, TEMPERATURA NO RECEBIMENTO IGUAL OU INFERIOR A - 12°C. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PLÁSTICO ATÓXICO À VÁCUO CONTENDO 500G, INVOLADA, SEM SINAIS DE RECONGELAMENTO / COM ASPECTO FIRME\, COR VERMELHO VIVO\, COM ODOR CARACTERÍSTICO\, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS\, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO\, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVE CONTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADAS E ÍNTEGRAS. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE MAU CHEIRO E ESCURECIMENTO NÃO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO	PACOTE	590	9,58	5.652,20

aContratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

Rua David Granjeiro, 104 - Centro - CEP: 63230-000 - Granjeiro/CE CNPJ: 41.342.098/0001-42  
Tel: (88) 3519-1350 - Email: prefeituramunicipal@granjeiro.ce.gov.br - Site: www.granjeiro.ce.gov.br

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA  
RELAÇÃO DE PRODUTOS

3	FRANGO FRANGO - INTEIRO, SEM PÉS, PESCOÇO E VÍSCERAS. APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO, TEMPERATURA NO RECEBIMENTO IGUAL OU INFERIOR A -12°C, PROCESSAMENTO SEM PELE, SEM OSSO, CARNE DE FRANGO - PEITO DE FRANGO, IN NATURAL, CONGELADA. COM TEOR TOTAL MÁXIMO DE ÁGUA CONFORME DETERMINADO PELA IN 32/2010 DO MAPA. APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, COR AMARELO-ROSADO. NÃO DEVE APRESENTAR FORMAÇÕES DE CRISTAIS DE GELO, PENAS E PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS E QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE CONTENDO ATÉ 5 KG, COM ROTULAGEM CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, LOTE, DATA DE VALIDADE. REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADAS E ÍNTEGRAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE MAU CHEIRO E ESCURECIMENTO NÃO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO.	QUILOGRAMA	660	15,35	10.131,00
4	PEITO DE FRANGO CARNE DE AVE, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE PEITO, APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO, TEMPERATURA NO RECEBIMENTO IGUAL OU INFERIOR A -12°C, PROCESSAMENTO SEM PELE, SEM OSSO, CARNE DE FRANGO - PEITO DE FRANGO, IN NATURAL, CONGELADA. COM TEOR TOTAL MÁXIMO DE ÁGUA CONFORME DETERMINADO PELA IN 32/2010 DO MAPA. APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, COR AMARELO-ROSADO. NÃO DEVE APRESENTAR FORMAÇÕES DE CRISTAIS DE GELO, PENAS E PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS E QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE CONTENDO 1 KG, COM ROTULAGEM CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, LOTE, DATA DE VALIDADE. REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADAS E ÍNTEGRAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE MAU CHEIRO E ESCURECIMENTO NÃO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO.	QUILOGRAMA	540	19,57	10.621,80
<b>TOTAL LOTE 02:</b>					<b>51.017,30</b>

LOTE 03

Item	Descrição do item	Unid. de medida	Quantidade	Valor médio	Valor total
1	ABACATE ABACATE – FRUTA IN NATURAL, TIPO ABACATE, ESPÉCIE PERA ABACATE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANUTENÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, MACHUCADOS, PARASITAS E LARVAS. SER COLOCADO EM CAIXAS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS. REPOR O PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTOS FORA DO PONTO DE MATURAÇÃO (VERDE, MOLE DEMAIS OU DURO).	QUILOGRAMA	210	8,57	1.799,70
2	ABACAXI ABACAXI PÉROLA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA ÍNTEGRA E FIRME, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO OU DE TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO (VERDE, MURCHO E/OU DANIFICADO).	QUILOGRAMA	300	9,27	2.781,00
3	ABÓBORA IN NATURAL ABÓBORA - PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO OU DE TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, ACONDICIONAMENTO EM CAIXAS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURAÇÃO	QUILOGRAMA	270	8,18	2.208,60

aContratação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO**

Rua David Granjeiro, 104 - Centro - CEP: 63230-000 - Granjeiro/CE CNPJ: 41.342.098/0001-42  
Tel: (88) 3519-1350 - Email: prefeitura@granjeiro.ce.gov.br - Site: www.granjeiro.ce.gov.br

**ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA  
RELAÇÃO DE PRODUTOS**

	ADEQUADO (VERDE, MURCHO E/OU DANIFICADO).				
4	ALFACE ALFACE- ALFACE CRESPA FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA. ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO (VERDE, MURCHO E/OU DANIFICADO).	QUILOGRAMA	270	26,33	7.109,10
5	BANANA PRATA BANANA PRATA - BANANA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO PRATA, IN NATURA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS DO MANUSEIO OU TRANSPORTE. ACONDICIONAMENTO EM CAIXAS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO (VERDE, MURCHO E/OU DANIFICADO).	QUILOGRAMA	360	5,24	1.886,40
6	BATATA DOCE BATATA DOCE - LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA DOCE, DE PRIMEIRA, TAMANHO GRANDE OU MÉDIO, UNIFORME, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DE FEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO OU CAIXA PLÁSTICA VAZADA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. ACONDICIONAMENTO EM CAIXAS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS.	QUILOGRAMA	280	5,45	1.526,00
7	BATATA INGLESA LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA INGLESA, BATATA IN NATURA, ESPÉCIE INGLESA, LAVADA E LISA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, CASCALISA, LIVRE DE FUNGOS, SEM INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS; ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS. ACONDICIONAMENTO EM CAIXAS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO (VERDE, MURCHO E/OU DANIFICADO).	QUILOGRAMA	750	6,92	5.190,00
8	CEBOLA BRANCA LEGUME IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. TIPO CEBOLA BRANCA, CEBOLA - LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE. SEM BROTOS, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, NÃO APRESENTANDO MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DE COLHEITA RECENTE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO (VERDE, MURCHO E/OU DANIFICADO).	QUILOGRAMA	280	6,83	1.912,40
9	CEBOLA ROXA CEBOLA VERMELHA - IN NATURA, TAMANHO ACIMA DE 100G A UNIDADE E CONFORMAÇÃO UNIFORME. SEM DEFORMAÇÃO, MACHUCADO, REFUGOS E LIVRE DE INSETOS E MICROORGANISMOS OU OUTRA IMPUREZA QUE VENHA COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 7 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	QUILOGRAMA	280	6,38	1.786,40
10	CENOURA CENOURA - LEGUME IN NATURA, TIPO CENOURA, CENOURA - LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE. SEM BROTOS, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, NÃO APRESENTANDO MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM	QUILOGRAMA	920	7,18	6.605,60

aContratação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO**

Rua David Granjeiro, 104 - Centro - CEP: 63230-000 - Granjeiro/CE CNPJ: 41.342.098/0001-42  
Tel: (88) 3519-1350 - E-mail: prefeituramunicipal@granjeiro.ce.gov.br - Site: www.granjeiro.ce.gov.br

**ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA  
RELAÇÃO DE PRODUTOS**

	ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, DE COLHEITA RECENTE. ACONDICIONAMENTO EM CAIXAS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS.				
11	CHEIRO VERDE CHEIRO VERDE - VERDURA IN NATURA, TIPO CHEIRO VERDE, ESPÉCIE COMUM, FOLHA VERDE VIVO, SEM FUNGOS, TRANSPORTADO PROTEGIDO DO SOL, DE 1ª QUALIDADE HORTALIÇA QUALIFICADA COMO VERDURA COR VERDE FRESCA, ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO, SUJIDADES E MATERIAIS TERROSOS EM MARÇOS DE, APROXIMADAMENTE, 1 KG, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO	QUILOGRAMA	820	16,56	13.579,20
12	LARANJA IN NATURA LARANJA - FRUTA IN NATURA, TIPO LARANJA, ESPÉCIE PERA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS, APODRECIDOS E/OU BOLORES, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONAMENTO EM CAIXAS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATUREZAÇÃO ADEQUADO (VERDE, MURCHO E/OU DANIFICADO)	QUILOGRAMA	650	6,92	4.498,00
13	MAÇA MAÇA IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESPÉCIE NACIONAL, TAMANHO ADEQUADO, COM CASCA FIRME, SEM PERFURAÇÕES, LIVRE DE FUNGOS, LAGARTAS OU OUTROS INSETOS CONTAMINANTES, ÍNTEGROS, MATUREZAÇÃO NATURAL, AUSÊNCIA DE MOFOS, MANCHAS, PARTES MURCHAS, AMASSADAS E SINAIS DE APODRECIMENTO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATUREZAÇÃO ADEQUADO (VERDE, MURCHO E/OU DANIFICADO).	QUILOGRAMA	550	11,99	6.594,50
14	MACAXEIRA MANDIOCA. MACAXEIRA -APRESENTANDO BOA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA (RACHADURAS E CORTES), ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE, TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAUDA. ISENTO DE ENFERMIDADES, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONAMENTO EM CAIXAS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS.	QUILOGRAMA	350	5,38	1.883,00
15	MAMÃO. MAMÃO - FRUTA IN NATURA, TIPO MAMÃO, ESPÉCIE FORMOSA OU PAPAIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, MACHUCADOS, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONAMENTO EM CAIXAS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATUREZAÇÃO ADEQUADO (VERDE, MURCHO E/OU DANIFICADO).	QUILOGRAMA	220	9,70	2.134,00
	MELAO AMARELO FRUTA, TIPO MELAO AMARELO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTAÇÃO NATURAL, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, MELANCIA, FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE E SÁS, NO PONTO DE MATUREZAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONAMENTO EM CAIXAS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATUREZAÇÃO ADEQUADO (VERDE, MURCHO E/OU DANIFICADO).	QUILÔMETRO	240	8,07	1.936,80

aContratação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO**

Rua David Granjeiro, 104 - Centro - CEP: 63230-000 - Granjeiro/CE CNPJ: 41.342.098/0001-42  
Tel: (88) 3519-1350 - Email: prefeitura@granjeiro.ce.gov.br - Site: www.granjeiro.ce.gov.br

**ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA  
RELAÇÃO DE PRODUTOS**

17	PIMENTÃO. PIMENTÃO - IN NATURA, TIPO PIMENTÃO, ESPÉCIE VERDE. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. NÃO DEVE ESTAR APRESENTANDO MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL E RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. DE COLHEITA RECENTE, COM ACONDICIONAMENTO EM CAIXAS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO (MURCHO E/OU DANIFICADO).	QUILOGRAMA	780	11,34	8.845,20
18	REPOLHO IN NATURA REPOLHO IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO LISO, VERDE OU ROXO. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRMEE INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. NÃO DEVE ESTAR APRESENTANDO MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL E RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. DE COLHEITA RECENTE, COM ACONDICIONAMENTO EM CAIXAS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO (VERDE, MURCHO E/OU DANIFICADO).	QUILOGRAMA	160	9,71	1.553,60
19	TOMATE. TOMATE - IN NATURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, FIRME E INTACTA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO. ACONDICIONAMENTO EM CAIXAS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO (VERDE, MURCHO E/OU DANIFICADO).	QUILOGRAMA	470	7,42	3.487,40
20	UVA IN NATURA UVA - IN NATURA, TIPO ITÁLIA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	QUILOGRAMA	220	14,61	3.214,20
<b>TOTAL LOTE 03:</b>					<b>80.531,10</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>					<b>367.123,21</b>